



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bacurituba
CNPJ 01.612.534/0001-31

PUBLICADO EM

Data 05/06/2015

Francisco Costa Farias
Francisco Costa Farias
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Bacurituba

Lei nº 058/2015.

**CRIA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BACURITUBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Bacurituba – PME, constante no anexo dessa Lei.

Art. 2º. As metas e estratégias constantes no Anexo desta Lei referem-se às áreas de competência da rede de ensino municipal, estadual e privada do Município de Bacurituba.

Art. 3º. A avaliação do PME/AS será feita anualmente, no final do mês de dezembro de cada ano, através de Seminário, para análise, monitoramento e discussão das metas e estratégias do PME, com a participação da Sociedade Civil.

Art. 4º. A implementação e a execução do Plano Municipal de Educação do Município de Bacurituba terá ampla divulgação de suas ações, tanto no seminário anual de avaliação, quanto ao término do cumprimento de cada meta, através de consulta pública.

Art. 5º. As metas e estratégias previstas no Anexo desta Lei tem como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, bem como informações oriundas dos arquivos da Secretaria Municipal de Educação e Escola Estadual.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, aos 05 dias de junho de 2015.

JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA

Rua 1º de Maio, nº 01, Bairro Centro, Cep: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

Email: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA

C.N.P.J [MF] 01.620.669/0001-49
RUA SÃO LINO S/Nº, CENTRO/FONE: [98] 3401-1081 – CEP: 65233-000.

BACURITUBA-MARANHÃO

E-mail: camara_bacurituba@hotmail.com.br

Site: <http://camarabacurituba.ma.gov.br>

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Projeto de Lei nº 007/2015, do Executivo, Cria o Plano Municipal, de Educação do Município de Bacurituba e da outras providências. Foi apreciado e aprovado na sessão da Câmara Municipal de Bacurituba no dia 03/06/2015 recebendo a referida a Lei o nº 058/2015 e em cumprimento à legislação vigente, em especial o que preceitua o artigo 147, inciso IX, da Constituição Estadual do Maranhão, certificamos que a Lei Municipal nº 058/2015 foi afixada no mural da Câmara Municipal de Bacurituba, na data infra citada, uma vez que o Município não possui órgão de imprensa oficial ou qualquer jornal local.

Bacurituba, 05 de junho de 2015.

Marcelo Marinho Costa Leite
Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba